

Id:0471B9AE59CFAE77

Prefeitura Municipal de Brasileira
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 050/2024.

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do cadastramento de pessoas enterradas no primeiro cemitério de Brasileira conforme consta no Art. 3º do Decreto nº 042/2024.

Considerando que o primeiro cemitério de Brasileira localizado na rua Gil de Sousa Meneses está há muitos anos desativado, não sendo mais utilizado para o sepultamento de pessoas, por localizar-se no centro do município;

Considerando que já existe o cemitério Aurora Alves, local atual onde os mortos são enterrados;

Considerando que no local onde fica o primeiro cemitério será construída uma capela mortuária e um memorial em homenagem aos mortos ali sepultados;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimento de cadastramento de pessoas sepultadas no primeiro cemitério de Brasileira-PI para fins de homenagens póstumas em memorial que será instituído na capela mortuária;

Considerando que se torna necessária uma justa homenagem a todos os mortos sepultados no primeiro cemitério de Brasileira-PI e para concretizar tal intento faz-se necessária a coleta de informações sobre eles.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogada a até o dia 31 de julho de 2024 o cadastramento das pessoas enterradas no primeiro cemitério e que ocorrerá na sede da prefeitura de Brasileira-PI.

Art. 2º - Continuam em vigor os demais artigos do Decreto nº 042/2024.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, Estado do Piauí, 11 de julho de 2024.


Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita

Id:09FECF8FCFF7AD0F

Prefeitura Municipal de Brasileira
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 101/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 86, II c/c Art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art., 1º Exonerar Izaque do Nascimento Silva CPF 060.360.183-98 do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Brasileira/PI.

Art. 2º Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, 11 de julho de 2024.


Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Id:089B8A17726DAD10

Prefeitura Municipal de Brasileira
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 102/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 86, II c/c Art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art., 1º Nomear Natanael de Sousa Gomes CPF 083.587.183-57 para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Brasileira/PI.

Art. 2º Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, 11 de julho de 2024.


Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal